



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 020/2022

O Vereador, que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, com escopo no art. 147 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a contratação de profissional Médico Pediatra para o posto de saúde da cidade de Nova Araçá.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Pares!

Justifica-se a presente indicação, eis que, a unidade básica de saúde do município contava com dois profissionais na área de Pediatria e que atualmente possui no quadro apenas uma profissional.

Desta forma, ouvindo os anseios da população e com fundamento na demanda de atendimentos solicitados o presente requerimento visa atender as necessidades das famílias.

Por este motivo é que se solicita a contratação de um Médico Pediatra para a unidade básica de saúde.

Por tais razões, solicitamos apoio aos Nobres Colegas, no sentido de aprovar a presente indicação para que após seja enviada ao Poder Executivo Municipal a fim de que adote as medidas necessárias para atender o ora pleiteado, eis que tal atende o interesse público municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 06
setembro de 2022.

Alexandre Damini
Vereador

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 13/09/2022 ATAM° 30

PRÉSIDENTE

[Handwritten signatures and notes]
Eines Jere Beppi
Macaí 125

Ana P. Marin